

EDITAL DE TREINAMENTO E SELEÇÃO Nº 2/2019

TREINAMENTO E SELEÇÃO PARA OPERADORES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS  
(Garra Florestal e Concha)

COMPLEMENTO N.3

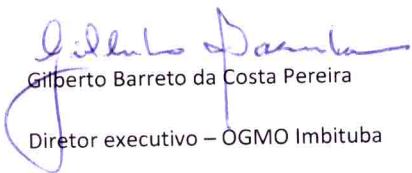
O Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, no cumprimento da destinação legal do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013, informa que ao EDITAL 02/19, referente ao **TREINAMENTO E SELEÇÃO PARA OPERADORES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS (Garra Florestal e Concha)**, conforme prevê as DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 2.1, será incorporado o presente COMPLEMENTO n.3.

O item 6 do Edital 02/19 passa a ter a seguinte redação:

**6. ETAPA 2: TREINAMENTO TEÓRICO E AVALIAÇÃO (eliminatória)**

- 6.1. Nesta Etapa os TPAs frequentarão o treinamento teórico e serão submetidos a avaliação, a serem conduzidos por instrutores de empresa especializada em treinamento para operação de equipamentos portuários, contratada pelo **OGMO Imbituba**.
- 6.2. O Treinamento Teórico seguirá no mínimo o conteúdo programático constante do **ANEXO I** deste Edital, com carga horária de 18 horas-aula, com duração de 50 minutos cada, sendo obrigatória a frequência de 100% às aulas.
- 6.3. Concluído o Treinamento Teórico, os TPAs serão submetidos a avaliação do treinamento teórico recebido, mediante a realização de exames com duração máxima de 2 (duas) horas-aula, sendo aprovados os alunos que adquirirem nota igual ou superior a 7 (sete) na avaliação da Etapa.
- 6.4. A Comissão Coordenadora receberá e classificará os resultados da avaliação e os divulgará em até 3 (três) dias úteis, juntamente com o agendamento para as aulas da **ETAPA 3: TREINAMENTO PRÁTICO COM AVALIAÇÃO**.
- 6.5. Ocorrendo situações de empate na classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate, pela ordem, na organização e programação da sequência do treinamento prático da **ETAPA 3**:
  - a) Possuir maior Índice de Assiduidade (IDA) nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao mês de publicação deste Edital.
  - b) Possuir maior participação em horas ou fração na SIPATP 2018 – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário.
  - c) Possuir data de admissão no **OGMO Imbituba** mais antiga.
  - d) Possuir número de matrícula menor.
- 6.6. O Aluno que por motivos particulares desejar participar das aulas práticas em período específico dentre matutino e vespertino, deverá requerer oficialmente junto à sede do OGMO Imbituba, até o último dia de aula teórica (ETAPA 2), das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, estando ciente que sua classificação na **ETAPA 2** não terá efeito para organização e programação da sequência do treinamento prático (ETAPA 3), ficando seu treinamento prático agendado para o final da programação no período requerido

Imbituba, 03 de julho de 2019.

  
Gilberto Barreto da Costa Pereira

Diretor executivo – OGMO Imbituba